

Resposta da C&M Software (CMSW) à reportagem:

“A CMSW conduziu, desde os eventos de 2025, diversas iniciativas simultâneas voltadas à continuidade dos negócios, ao fortalecimento de sua estrutura operacional, ao atendimento às exigências regulatórias e à avaliação dos cenários futuros de sua atuação no mercado financeiro.

Nesse contexto, a companhia protocolou tempestivamente toda a documentação exigida pela regulamentação aplicável aos PSTIs e cumpriu integralmente os requisitos que lhe foram demandados, incluindo investimentos relevantes em governança, controles, capitalização além do requerido, auditoria e segurança.

Entretanto, após uma análise estratégica aprofundada, a própria CMSW decidiu não prosseguir com sua atuação como PSTI no Brasil, razão pela qual protocolou voluntariamente o pedido de descredenciamento e iniciou o respectivo processo de saída ordenada.

É importante destacar que a CMSW foi a primeira empresa a atuar como PSTI no País. Quando iniciamos essa trajetória, em 2002, sequer havia uma tipificação regulatória formal para PSTIs. Sendo que nossa atuação além de permitir a habilitação da maioria das fintechs brasileira, auxiliou o surgimento de cinco unicórnios brasileiros.

Naquele momento, atendendo a solicitações da Febraban e da ABBC, desenvolvemos uma solução tecnológica que permitiu a participação de instituições financeiras de menor porte no então recém-implantado Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Ao longo de mais de duas décadas, tivemos a honra de participar de alguns dos mais importantes ciclos de transformação da infraestrutura

financeira nacional, sem nunca termos recebido uma única notificação de inconformidade regulatória.

No entanto, a principal vocação da CMSW sempre foi o desenvolvimento autoral de software para o mercado financeiro. Foi essa vocação que permitiu à empresa expandir suas operações para os Estados Unidos, a América Latina e outros mercados internacionais.

A evolução do novo modelo regulatório aplicável aos PSTIs passou a incorporar responsabilidades, estruturas e atribuições que, embora legítimas e compreensíveis sob a ótica regulatória, afastam-se da estratégia global da CMSW e de sua atividade principal.

Por essa razão, entendemos que a continuidade da companhia como PSTI deixaria de refletir nossa missão original como desenvolvedora de tecnologia financeira e passaria a exigir uma estrutura empresarial distinta daquela que pretendemos manter.

A decisão, portanto, foi uma escolha estratégica da própria CMSW e não decorreu de impedimento regulatório nem de discordância quanto ao novo modelo estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Respeitamos integralmente a evolução regulatória promovida pela Autarquia e reconhecemos seu papel na busca contínua pelo fortalecimento do sistema financeiro nacional.

Nossa decisão reflete exclusivamente uma avaliação empresarial sobre o posicionamento futuro da companhia e mercado.

A CMSW continuará atuando de forma intensa no mercado financeiro brasileiro e internacional, desenvolvendo e distribuindo soluções

próprias, incluindo sua plataforma Corner, atualmente presente em diferentes geografias da América Latina, dos Estados Unidos e Europa.

Por fim, entendemos que a evolução regulatória e econômica do setor poderá levar a uma redução gradual da relevância do modelo tradicional de PSTI no Brasil, com parte do mercado migrando para modelos de acesso direto e para estruturas tecnológicas próprias.

Trata-se, contudo, de um movimento de mercado que será definido pelas próprias instituições financeiras e pela dinâmica competitiva do setor.”